



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 105/2024, de 4 de outubro de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus para o período letivo de 2024.2.

### 1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula e os aprovados no semestre 2024.1 nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus Campina Grande para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às **12h do dia 5 de outubro de 2024** e fim às **23h59min do dia 7 de outubro de 2024**.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 9 de outubro de 2024 e fim às 23h59min do dia 18 de outubro de 2024.
  - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande**

**EDITAL Nº 105/2024, de 4 de outubro de 2024**

## 2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

FORMAÇÃO/SEMESTRE	CURSOS
Cursos Técnicos Subsequentes/ 2024.1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática</li><li>• Manutenção e Suporte em Informática</li><li>• Mineração</li></ul>

EVENTO	PRAZOS
Matrículas	5 a 7 de outubro de 2024
Início das Aulas	9 de fevereiro de 2024
Ajuste de Matrículas	9 a 18 de fevereiro de 2024

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br)
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 4 de outubro de 2024.

**Jerônimo Silva Rocha**  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – *Campus* Campina Grande